ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Câmara Municipal de Mendes
Fls. 13

LEI MUNICIPAL Nº 1895 DE 20 DE abril DE 2018.

Sanciono 20/04/2018
ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Autoriza ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$824.000,00 (oitocentos e vinte e quatro mil reais), na forma desta lei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE L E I :

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$824.000,00 (oitocentos e vinte e quatro mil reais) atender a seguinte despesa:

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08.	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.04	Administração	
02.08.04.122.	Administração Geral	
02.08.04.122.0008.	Administração Executiva	
02.08.04.122.0008.2.009	Manutenção da SMA	
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$300.000,00
3.3.90.39.58.00.00.00.0003	Serviços de Telecomunicações	R$150.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00.0003	Demais Serv. Terc. Pes. Jurídica	R$50.000,00
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08.	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.09	Previdência Social	
02.08.09.271.	Previdência Básica	
02.08.09.271.0005.	Contribuição Previdênciária	
02.08.09.271.0005.2.012	Previdência Social - Encargos	
3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigações Patronais	R$250.000,00
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.10.	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	
02.10.04.	Administração	
02.10.04.129.	Administração de Receitas	
02.10.04.129.0008.	Administração Executiva	
02.10.04.129.0008.2.016	Manutenção da SMPF	
3.3.90.39.81.00.00.00.0003	Serviços Bancários	R$2.000,00
3.3.90.39.81.00.00.00.0000	Serviços Bancários	R$20.000,00
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.12.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
02.12.12.	Educação	
02.12.361.	Ensino Fundamental	
02.12.361.0029.	QSE - Quota Municipal do Salário Educação	
02.12.361.0029.2.032	Salário Educação - M.E. Fundamental	
3.3.90.39.81.00.00.00.0024	Serviços Bancários	R$1.000,00

Fls. 14

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.12.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
02.12.12.	Educação	
02.12.361.	Ensino Fundamental	
02.12.361.0014.	Benefícios Trabalhistas	
02.12.361.0029.2.030	Vale Transporte - Concessão	
3.3.90.39.99.99.00.00.0000	Demais Serv. de Terc. Pes. Jurídica	R$50.000,00

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.18.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
02.18.20.	Agricultura	
02.18.20.122.	Administração Geral	
02.18.20.122.0008.	Administração Executiva	
02.18.20.122.0008.2.047	Manutenção SMAMA	
3.3.90.39.81.00.00.00.0023	Serviços Bancários	R$1.000,00

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial de dotações de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R$824.000,00 (oitocentos e vinte e quatro mil reais) - Orçamento Prefeitura Municipal de Mendes, a saber:

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.06.	Procuradoria Geral do Município	
02.06.03.	Essencial à Justiça	
02.06.03.061.	Ação Judiciária	
02.06.03.061.0008.	Administração Executiva	
02.06.03.061.0008.2.007	Manutenção da PGM	
3.3.90.91.00.00.00.00.0000	Sentenças Judiciais	R$100.000,00

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08.	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.09.	Previdência Social	
02.08.09.271.	Previdência Básica	
02.08.09.271.0006.	Aposentadorias e Pensões	
02.08.09.271.0006.2.013	Inativos e Pensionistas - Encargos	
3.1.90.01.00.00.00.00.0000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R$90.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00.0000	Pensões	R$60.000,00

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08.	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.04	Administração	
02.08.04.122.	Administração Geral	
02.08.04.122.0008.	Administração Executiva	
02.08.04.122.0008.2.009	Manutenção da SMA	
3.3.90.39.58.00.00.00.0000	Serviços de Telecomunicações	R$145.000,00

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11.	Secretaria Municipal de Obras, Serv. Púb. e Habitação	
02.11.15.	Urbanismo	
02.11.15.452.	Serviços Urbanos	
02.11.15.452.0016.	Melhorias para Cidade	
02.11.15.452.0016.2.020	Água Potável - Manutenção	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	R$46.000,00

Câmara Municipal de Mendes
Fls. 15

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11.	Secretaria Municipal de Obras, Serv. Púb. e Habitação	
02.11.15.	Urbanismo	
02.11.15.452.	Serviços Urbanos	
02.11.15.452.0016.	Melhorias para Cidade	
02.11.15.452.0016.2.021	Iluminação Pública - Manutenção	
3.3.90.39.99.99.00.00.0000	Demais Serviços de Terc. Pes. Jurídica	R$25.000,00
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11.	Secretaria Municipal de Obras, Serv. Púb. e Habitação	
02.11.17.	Saneamento	
02.11.17.512.	Saneamento Básico Urbano	
02.11.17.512.0016.	Melhorias para Cidade	
02.11.17.512.0016.2.022	Rede de Esgoto - Manutenção	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	R$35.000,00
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.12.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
02.12.12.	Educação	
02.12.12.122.	Administração Geral	
02.12.12.122.0008.	Administração Executiva	
02.12.12.122.0008.2.023	Manutenção da SMEC	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	R$30.000,00
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.12.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
02.12.12.	Educação	
02.12.12.365.	Educação Infantil	
02.12.12.365.0019.	Ensino Infantil	
02.12.12.365.0019.2.024	Creche Escolar - Manutenção	
3.1.90.13.00.00.00.00.0000	Obrigações Patronais	R$19.000,00
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.12.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
02.12.12.	Educação	
02.12.12.361.	Ensino Fundamental	
02.12.12.361.0029.	QSE - Quota Municipal do Salário Educação	
02.12.12.361.0029.2.032	Salário Educação - M.E. Fundamental	
3.3.90.30.99.00.00.00.0024	Outros Materiais de Consumo	R$1.000,00
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.15.	Secretaria Municipal de Turismo, Desenv. Econ. Esp. e Lazer	
02.15.23.	Comércio e Serviços	
02.15.23.695.	Turismo	
02.15.23.695.0021.	Realização de Eventos Turísticos	
02.15.23.695.0021.2.041	Eventos Turísticos - Manutenção	
3.3.90.36.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Pessoa Física	R$10.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00.0000	Demais Serviços de Terc. Pes. Jurídica	R$35.000,00
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.15.	Secretaria Municipal de Turismo, Desenv. Econ. Esp. e Lazer	
02.15.27.	Desporto e Lazer	
02.15.27.812.	Desporto Comunitário	
02.15.27.812.0008.	Administração Executiva	
02.15.27.812.0008.2.005	Manutenção EL (Manutenção Esporte e Lazer)	
3.3.90.39.99.99.00.00.0000	Demais Serviços de Terc. Pes. Jurídica	R$15.000,00

Câmara Municipal de Mendes
Fls. 16

4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanente	R$10.000,00
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.18.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
02.18.20.	Agricultura	
02.18.20.122.	Administração Geral	
02.18.20.122.0008.	Administração Executiva	
02.18.20.122.0008.2.047	Manutenção da SMAMA	
3.3.90.30.01.00.00.00.0003	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R$202.000,00
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.18.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
02.18.18.	Gestão Ambiental	
02.18.18.541.	Preservação e Conservação Ambiental	
02.18.18.541.0022.	Meio Ambiente	
02.18.18.541.0022.2.048	Gestão Ambiental	
3.3.90.30.99.00.00.00.0023	Outros Materiais de Consumo	R$1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 20 de abril de 2018.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal